



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	APONTAMENTOS	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2023	1	R\$ 8.296,80
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2023	1	R\$ 886,67
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2023	1	-R\$ 2.276,28

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 6.907,19

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	1	R\$ 1.856,67
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	1	R\$ 1.901,46
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	2	R\$ 2.137,56
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 371,33
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 380,29
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	R\$ 427,52
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 147,29
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 151,33
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	-R\$ 160,30

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 5.895,69

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.179,14

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 93,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 100,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 100,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 100,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 100,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	2	R\$ 1.422,24
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	188	R\$ 658.787,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	1	R\$ 1.685,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	64	R\$ 12.818,31
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	38	R\$ 7.466,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 6.222,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2023	1	R\$ 2.074,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	R\$ 246,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	176	R\$ 45.980,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/09/2023	50	R\$ 97.826,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	64	R\$ 2.465,11
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	38	R\$ 1.106,21
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2023	1	-R\$ 8.296,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2023	1	R\$ 2.276,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	22	R\$ 27.121,78
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/08/2023	25	R\$ 15.055,76
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/09/2023	16	R\$ 16.176,56
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2023	7	-R\$ 5.730,64

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	3	R\$	801,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	2	R\$	484,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	7	R\$	1.354,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	2	R\$	787,30
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	3	R\$	821,62
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	8	R\$	2.259,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	1	-R\$	6,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	46	-R\$	4.682,03
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2023	7	R\$	5.013,83
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2023	15	-R\$	4.831,39
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2023	1	-R\$	626,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2023	24	R\$	13.514,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2023	109	-R\$	96.828,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	18,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	19,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	19,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	19,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	69	R\$	1.896,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	57	R\$	4.969,85
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	188	R\$	161.187,04
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	8,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	9,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	9,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	28	R\$	1.676,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	76	R\$	433,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	58	R\$	2.220,44
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	210	R\$	80.012,13
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	14,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	14,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	15	-R\$	600,09
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	64	-R\$	595,10
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	74	R\$	15.297,22
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	206	-R\$	72.444,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	900.089,31
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	158.981,47
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	84.369,41

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.705,87
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	73.335,61
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	21.246,95
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.450,10

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	107.738,53
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	84.669,98
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$	1.349.830,72
---	------------	---------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ 120,06
	01/04/2023	R\$ 128,65
	01/05/2023	R\$ 122,65
	01/06/2023	R\$ 20.324,82
	01/07/2023	R\$ 8.740,46
	01/08/2023	R\$ 33.167,62
	01/09/2023	R\$ 1.287.226,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.543.744,50	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,84%	2.929.757,01
CAP2.2-XXXXXX		4,55%	133.303,94
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,18%	181.058,98
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,28%	857.832,85
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,86%	171.683,76
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,90%	172.855,66
CAP5.2-XXXXXX		21,26%	622.866,34
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,28%	183.988,74
CER_REALENGO-XXXXXX		1,45%	42.481,48
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,53%	74.122,85
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,56%	104.299,35
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,89%	84.669,98
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,50%	73.243,93
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,14%	91.994,37
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,62%	135.354,77
TOTAL		100,00%*	2.929.757,01

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/09/2023 às 14:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/09/2023 às 09:49 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	188	658.787,00	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	53	88.742,26	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	22	71.626,66	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	22.206,80	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	13	98.550,00	15.000,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.962,77	4.339,73
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	6	8.342,10	1.516,75
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	7	9.010,83	1.469,16
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	14	76.500,00	9.000,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	27	171.000,00	13.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	1	6.351,88	6.351,88
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
SUPERVISOR DE CONTRATOS (VIVA)	1	4.382,33	4.382,33
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	3	13.965,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	10	16.809,94	1.715,98
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	3	12.900,00	4.500,00
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	744.890,59	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	101.845,62	
01/09/2023	94.843,24	195
SALARIO	88.742,26	53
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.200,00	50
PLANTAO DIFERENCIADO	2.399,04	7
REEMBOLSO VR	538,00	2
REEMBOLSO VT	253,00	2
IRRF	-171,86	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.695,86	17
INSS	-8.421,34	53
01/08/2023	3.533,17	61
PLANTAO DIFERENCIADO	1.599,36	10
ADICIONAL NOTURNO	1.155,06	14
INSS	539,22	22
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	171,11	14
REEMBOLSO VR	68,42	1
01/07/2023	2.496,11	86
ADICIONAL NOTURNO	2.505,59	26
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	481,88	26
REEMBOLSO VR	339,85	1
FALTAS	-187,69	3
INSS	-243,68	29
GRAT PLANTAO EXTRA	-399,84	1
01/06/2023	973,10	15
FALTAS	900,67	2
IMPONTUALIDADES	164,01	7
INSS	-91,58	6
ENFERMEIRO (VIVA)	72.386,54	
01/09/2023	66.647,26	94
SALARIO	71.626,66	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.544,00	21
PLANTAO DIFERENCIADO	758,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-761,40	5
IRRF	-3.275,56	22
INSS	-7.244,84	22
01/08/2023	2.020,27	27
ADICIONAL NOTURNO	1.474,66	7
PLANTAO DIFERENCIADO	505,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	218,48	7
SALARIO	100,00	1
INSS	-278,47	10
01/07/2023	3.046,28	44
ADICIONAL NOTURNO	2.359,45	13
REEMBOLSO VT	612,40	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	453,75	13
SALARIO	100,00	1

FALTAS	-114,13	1
INSS	-365,19	14
01/06/2023	413,40	6
IMPONTUALIDADES	372,06	2
SALARIO	100,00	1
INSS	-58,66	3
01/05/2023	80,00	3
SALARIO	100,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,00	1
INSS	-14,00	1
01/04/2023	86,00	2
SALARIO	100,00	1
INSS	-14,00	1
01/03/2023	93,33	1
SALARIO	93,33	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	25.533,95	
01/09/2023	24.786,91	62
SALARIO	22.206,80	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
REEMBOLSO VR	1.076,00	2
PLANTAO DIFERENCIADO	519,12	3
REEMBOLSO VT	172,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-821,95	10
INSS	-2.061,06	16
01/08/2023	240,29	12
PLANTAO DIFERENCIADO	259,56	3
ADICIONAL NOTURNO	34,61	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,13	2
INSS	-59,01	5
01/07/2023	459,37	13
ADICIONAL NOTURNO	346,09	3
GRAT PLANTAO EXTRA	144,20	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	66,56	3
INSS	-45,42	4
FALTAS	-52,06	1
01/06/2023	47,38	2
FALTAS	52,06	1
INSS	-4,68	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2.882,73	
01/09/2023	2.882,73	5
SALARIO	2.316,65	1
REEMBOLSO VT	534,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-19,19	1
INSS	-212,73	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	92.334,70	
01/09/2023	84.050,82	60
SALARIO	98.550,00	13
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.053,60	12
PLANTAO DIFERENCIADO	2.700,00	3
REEMBOLSO VR	269,00	2

INSS	-8.847,73	13
IRRF	-19.174,05	13
01/08/2023	5.046,40	10
INSS	2.630,85	3
ADICIONAL NOTURNO	1.320,00	3
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	195,55	3
01/07/2023	946,96	12
ADICIONAL NOTURNO	2.160,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	415,39	4
INSS	-10,83	1
FALTAS	-717,60	2
GRAT PLANTAO EXTRA	-900,00	1
01/06/2023	2.290,52	4
IMPONTUALIDADES	1.478,95	2
FALTAS	926,40	1
INSS	-114,83	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.855,05	
01/09/2023	3.855,05	4
SALARIO	4.339,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,26	1
INSS	-470,42	1
FARMACEUTICO (VIVA)	19.627,24	
01/09/2023	17.735,20	20
SALARIO	19.962,77	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
IRRF	-1.438,47	5
INSS	-2.109,10	5
01/08/2023	788,47	9
ADICIONAL NOTURNO	798,51	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	118,30	3
INSS	-128,34	3
01/07/2023	1.103,57	12
ADICIONAL NOTURNO	1.076,25	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	206,97	4
INSS	-179,65	4
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	8.743,07	
01/09/2023	8.732,98	23
SALARIO	8.342,10	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,61	5
INSS	-774,51	6
01/07/2023	10,09	6
ADICIONAL NOTURNO	157,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	30,33	1
INSS	-11,74	2
FALTAS	-166,24	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.297,99	
01/09/2023	4.297,99	4
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

IRRF	-351,82	1
INSS	-554,51	1
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	12.572,37	
01/09/2023	9.931,56	27
SALARIO	9.010,83	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.751,20	7
REEMBOLSO VT	301,00	2
IRRF	-60,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-237,99	3
INSS	-833,30	7
01/08/2023	2.372,68	9
SALARIO	1.322,24	1
REEMBOLSO VR	403,50	1
REEMBOLSO VT	390,00	1
ADICIONAL NOTURNO	340,85	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	50,50	2
INSS	-134,41	2
01/07/2023	-48,11	2
INSS	4,76	1
FALTAS	-52,87	1
01/06/2023	316,24	3
FALTAS	211,50	1
IMPONTUALIDADES	134,70	1
INSS	-29,96	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	89.848,66	
01/09/2023	80.926,47	68
SALARIO	76.500,00	14
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	24.700,00	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
INSS	-8.093,64	11
IRRF	-16.775,89	14
01/08/2023	5.582,76	11
INSS	3.225,34	6
PLANTAO DIFERENCIADO	1.800,00	1
ADICIONAL NOTURNO	485,50	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,92	2
01/07/2023	695,36	5
ADICIONAL NOTURNO	600,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,39	2
INSS	-20,03	1
01/06/2023	2.644,07	5
FALTAS	1.461,60	1
IMPONTUALIDADES	1.182,47	4
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	193.300,67	
01/09/2023	174.015,18	133
SALARIO	171.000,00	27
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	54.000,00	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	25
PLANTAO DIFERENCIADO	2.900,00	2
INSS	-20.152,39	26
IRRF	-40.332,43	27

01/08/2023	17.953,20	29
PLANTAO DIFERENCIADO	8.925,00	6
INSS	7.725,71	14
ADICIONAL NOTURNO	1.680,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	248,89	4
FALTAS	-626,40	1
01/07/2023	-3.727,19	31
ADICIONAL NOTURNO	3.240,00	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	623,08	9
INSS	316,73	6
FALTAS	-3.332,00	4
GRAT PLANTAO EXTRA	-4.575,00	3
01/06/2023	5.059,48	9
IMPONTUALIDADES	3.898,26	5
FALTAS	1.461,60	1
INSS	-300,38	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.672,03	
01/09/2023	4.672,03	6
SALARIO	4.339,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.685,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,38	1
IRRF	-650,28	1
INSS	-706,37	1
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	5.136,18	
01/09/2023	5.136,18	4
SALARIO	6.351,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-727,57	1
INSS	-752,13	1
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	13.669,21	
01/09/2023	13.422,81	6
SALARIO	9.000,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	6.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.964,24	1
01/08/2023	246,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	246,40	1
SUPERVISOR DE CONTRATOS (VIVA)	3.883,43	
01/09/2023	3.883,43	4
SALARIO	4.382,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-286,51	1
INSS	-476,39	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	13.532,00	
01/09/2023	12.734,85	15
SALARIO	13.965,00	3
FERIAS SALARIO	6.222,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.276,28	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.074,20	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	554,40	3
IRRF	-1.596,16	2
INSS	-2.464,67	3
ANTECIPACAO FERIAS	-8.296,80	1
01/08/2023	349,70	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
01/07/2023	447,45	1
REEMBOLSO VR	447,45	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	9.201,10	
01/09/2023	9.201,10	20
HONORARIOS RPA	9.952,76	10
INSS	-751,66	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	5.044,91	
01/09/2023	5.044,91	12
HONORARIOS RPA	5.453,94	6
INSS	-409,03	6
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	18.910,53	
01/09/2023	17.031,75	35
SALARIO	16.809,94	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO VR	269,00	1
REEMBOLSO VT	94,60	1
IRRF	-22,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-485,84	5
INSS	-1.481,12	10
01/08/2023	1.250,54	13
PLANTAO DIFERENCIADO	1.066,24	5
ADICIONAL NOTURNO	177,71	1
REEMBOLSO VT	94,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	26,33	1
INSS	-114,34	5
01/07/2023	594,10	7
ADICIONAL NOTURNO	373,19	2
REEMBOLSO VT	189,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,76	2
INSS	-40,05	2
01/06/2023	34,14	1
IMPONTUALIDADES	34,14	1
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	4.632,59	
01/09/2023	5.024,59	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-536,55	1
INSS	-702,86	1
01/08/2023	-392,00	1
INSS	-392,00	1
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	19.628,26	
01/09/2023	12.181,19	16
SALARIO	12.900,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.126,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	756,80	3

REEMBOLSO VR	107,60	1
INSS	-1.967,39	3
IRRF	-3.742,49	3
01/08/2023	1.405,72	2
INSS	1.405,72	2
01/07/2023	-208,80	1
FALTAS	-208,80	1
01/06/2023	6.250,15	2
IMPONTUALIDADES	6.250,15	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	1.543,24	
01/09/2023	1.543,24	2
HONORARIOS RPA	1.674,10	1
INSS	-130,86	1
MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)	261,32	
01/09/2023	261,32	4
HONORARIOS RPA	282,50	2
INSS	-21,18	2
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	9.776,36	
01/09/2023	8.899,41	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.487,64	1
01/08/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
MEDICO ANESTESISTA - AUTONOMO (VIVA)	1.566,81	
01/09/2023	1.566,81	2
HONORARIOS RPA	1.700,00	1
INSS	-133,19	1
MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)	5.687,43	
01/09/2023	5.687,43	3
HONORARIOS RPA	7.500,00	1
INSS	-875,90	1
IRRF	-936,67	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - AUTONOMO (VIVA)	516,60	
01/09/2023	516,60	2
HONORARIOS RPA	558,48	1
INSS	-41,88	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

18.264,00
18.264,00
15.264,00
15.264,00
13.164,00
12.264,00
12.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
CLT											-	-
RPA											-	-
BOLSISTA											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224			
CLT	7	17	67	111	127	151	169	176	188			
RPA	-	4	5	39	26	17	49	38	36			
BOLSISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
FEMININO											-	-
MASCULINO											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224			
FEMININO	4	11	46	86	93	99	132	123	134			
MASCULINO	3	10	26	64	60	69	86	91	90			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
18 – 20											-	-
21 – 30											-	-
31 – 40											-	-
41 – 50											-	-
51 – 60											-	-
61 – 70											-	-
71 – 80											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224			
18 – 20	1	1	1	4	2	2	2	3	4			
21 – 30	-	3	18	46	45	45	56	60	65			
31 – 40	3	10	27	55	59	67	98	92	92			
41 – 50	3	5	15	24	25	30	37	32	40			
51 – 60	-	2	9	16	17	19	21	23	20			
61 – 70	-	-	2	5	5	5	4	4	3			
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224			
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9	11	15	18	20			
TSVE	-	4	5	39	26	17	49	38	36			
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44	56	72	72	78			
MEDICO	-	4	17	40	40	71	55	58	60			
GERAL	-	1	11	22	34	13	27	28	30			

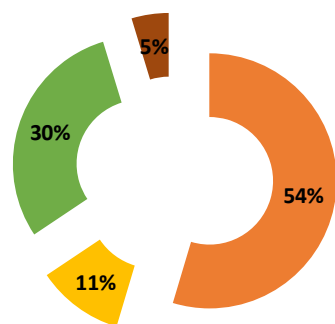
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

47

7. BENEFÍCIOS

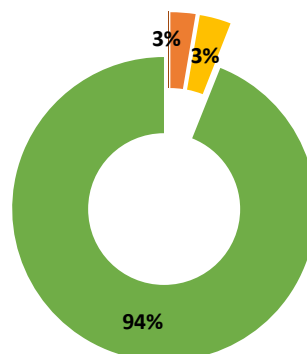
COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 143,96	0	R\$ -	595	R\$ 106,84	695	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 143,96	0	R\$ -	141	R\$ 71,64	196	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	9	R\$ 136,00	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	919	R\$ 143,96	0	R\$ -	781	R\$ 78,87	932	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.802	R\$ 317,40	317	R\$ 283,25	598	R\$89.789,10	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	855	R\$ 341,19	188	R\$ 302,68	532	R\$89.789,10	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	131	R\$ 217,71	37	R\$ 197,30	74	R\$89.789,10	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	322	R\$ 291,32	147	R\$ 256,54	284	R\$89.789,10	0	0,00
RAPS 4.0,5.1,5.2,5.3 e IMAS Juliano Moreira	GNOSIS	249	R\$ 278,77	68	R\$ 188,88	158	R\$89.789,10	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.888	R\$ 131,79	0	R\$ -	841	R\$ 247,00	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	387	R\$ 131,68	0	R\$ -	178	R\$ 237,02	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.154	R\$ 483,21	358	R\$ 457,45	406	R\$ 311,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.104	R\$ 508,81	312	R\$ 460,06	859	R\$ 324,19	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	137	R\$ 417,01	98	R\$ 418,32	104	R\$ 393,31	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	306	R\$ 412,33	113	R\$ 351,84	189	R\$ 472,59	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 305,75	278	R\$ 289,48	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	780	R\$ 507,55	391	R\$ 474,29	524	R\$ 346,37	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.454	R\$ 496,99	267	R\$ 464,82	624	R\$ 305,87	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 306,56	104	R\$ 278,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	120	R\$ 221,67	15	R\$ 236,83	87	R\$ 303,01	0	0,00
HM JESUS	FAS	27	R\$ 265,09	0	R\$ -	20	R\$ 309,14	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 272,03	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	194	R\$ 213,03	9	R\$ 250,00	44	R\$ 272,09	0	0,00
SEDE	FAS	48	R\$ 727,26	35	R\$ 5.697,86	24	R\$ 569,69	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	204	R\$ 475,37	27	R\$ 476,23	100	R\$ 270,22	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	156	R\$ 428,91	28	R\$ 396,78	70	R\$ 223,04	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	181	R\$ 495,50	85	R\$ 492,11	104	R\$ 374,73	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	674	R\$ 476,54	109	R\$ 455,33	341	R\$ 301,29	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	38	R\$ 516,76	9	R\$ 424,42	816	R\$ 188,18	0	0,00
HMPiedade	VIVA RIO	210	R\$ 304,87	43	R\$ 269,00	101	R\$ 241,74	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	154	R\$ 297,30	40	R\$ 283,80	60	R\$ 234,57	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	166	R\$ 401,63	52	R\$ 411,78	72	R\$ 353,25	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	185	R\$ 379,51	51	R\$ 383,98	105	R\$ 395,76	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	245	R\$ 446,98	33	R\$ 442,38	138	R\$ 395,05	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	6	R\$ 439,37	0	R\$ -	105	R\$ 160,32	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.112	R\$ 420,26	247	R\$ 396,09	746	R\$ 245,21	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	332	R\$ 467,43	64	R\$ 456,46	185	R\$ 406,16	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.615	R\$ 441,35	287	R\$ 425,55	978	R\$ 258,30	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	133	R\$ 440,01	36	R\$ 405,37	58	R\$ 202,84	0	0,00
TOTAL		21.168	12.970	4.277	16.372	11.488	458.521	1.832	15

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV



Competência Setembro 2023

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Setembro 2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	CPF
LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE	XXX.643.267.XX
Nelson De Sousa Tavares Neto	XXX.800.077.XX
RAQUEL ALBINO DE OLIVEIRA	XXX.853.007.XX
RENAN DA SILVA PEREIRA	XXX.777.337.XX
ROMULO COSTA DOS SANTOS BANDEIRA	XXX.486.217.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrado com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculo ativo, não consta na Folha de Controle de Pagamento:

NOME	CPF
CESAR AUGUSTO PENA PAEZ	XXX.940.517.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Agosto/2023, em 20/09/2023, às 11h20min.

NOME	CPF
ALEXANDRE DE ANDRADE	XXX.663.107.XX
RAPHAELA PEREIRA DE SOUSA QUINTANILHA	XXX.387.127.XX
KARLA COUTO DOS SANTOS	XXX.392.367.XX
ALINE NASCIMENTO BRITO	XXX.908.047.XX
PROVIER RAMOS DA SILVA	XXX.124.237.XX
ADJAILTON TEIXEIRA DA SILVA	XXX.433.874.XX
FRANCIS LAICE DOS SANTOS	XXX.421.247.XX
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	XXX.958.397.XX
KALLEB RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.238.807.XX
RENAN DA SILVA PEREIRA	XXX.777.337.XX
BRUNA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	XXX.931.237.XX
ALESSANDRA ESCH GOMES	XXX.197.917.XX
BARBARA CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.563.157.XX
ALINE JUSSARA DA SILVA SANTOS	XXX.051.527.XX
LUIS OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	XXX.014.757.XX
VIVIANE LUCIA PEREIRA NUNES	XXX.404.497.XX
DANIELE DOS SANTOS SANTANA	XXX.120.257.XX
ELOA CANDIDO MOURA MARTINS	XXX.850.697.XX
PAULA MOREIRA CYRILLO DA SILVA	XXX.439.857.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JANE MARIA FERNANDES	8.024.393-0
MATHEUS GOMES PARREIRA	8.027.428-8
LUCAS VONAN PERES	8.027.791-5
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	8.028.047-1
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	8.028.736-2
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	8.028.759-3
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	8.028.801-9
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	8.028.840-8
NATHALIE RODRIGUES PONTES	8.028.909-7
PATRICIA DE ARKA BARROS	8.028.911-5
BARBARA CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES	8.030.373-2
JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	8.030.501-7
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	8.030.575-3
ALESSANDRA ESCH GOMES	8.030.688-5
ALINE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MONTEIRO	8.030.691-5
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	8.031.299-0
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	8.031.597-7
JESSICA VALERIANA DA SILVA GADELHA	8.031.732-9